Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1303 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Impugnação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Impugnação

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 133/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público que a empresa **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA** impugnou o referido edital.

A íntegra da impugnação poderá ser obtida através do site www.mirassol.sp.gov.br

Mirassol/SP, 13 de setembro de 2023.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Chefe da Seção de Compras

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO
ALTERAÇÃO NA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – L.O.A/2024

A Prefeitura Municipal de Mirassol, **COMUNICA** a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil, que fica **ALTERADA a data da Audiência para elaboração – LOA 2024para o dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, às 19:30 horas** nas dependências do **Auditório Cândido Brasil Estrela – Departamento de Cultura**, sito a Rua Rui Barbosa, 2170 – Centro, nesta. Sua presença será de suma importância para a finalização da peça orçamentária, referente ao exercício de 2024.

Donizetti Aparecido Colebrusco
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVA os Planos de Trabalho referente emendas parlamentares de R$ 50.000,00 para Vila Vicentina, R$ 100.000,00 para Educandário e R$ 215.000,00 para Lar dos Velhinhos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 66 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às doze horas e minutos (12h25) de forma on-line.

Art. 1º Fica aprovado sem ressalvas os Planos de Trabalho referente emendas parlamentares de R$ 50.000,00 para Vila Vicentina de Mirassol Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 49.061.781/0001-13, R$ 100.000,00 para Educandário-Assoc e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cassia, CNPJ nº 52.442.001/0001-90 e R$ 215.000,00 para Lar dos Velhinhos-Fundação Candido Brasil Estrelam CNPJ: 52.442.068/0001-24. Ambas para custeio, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, programações nº 353030020230002 e nº 353030020230001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

Ata n° 63,da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às doze horas e minutos (12h25) de forma on-line. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o único tema pauta: **Apresentação dos Planos de Trabalho referente emendas parlamentares de R$ 50.000,00 para Vila Vicentina, R$ 100.000,00 para Educandário e R$ 215.000,00 para Lar dos Velhinhos, ambos para custeio**, o presidente apresentou os três (3) planos e lembrou que o repasse das respectivas emendas foram aprovadas em reunião extraordinária realizada em treze de abril de dois mil e vinte e três (13/04/2023), ata nº 58. Os conselheiros fizeram a leitura e aprovaram sem ressalvas os três (3) Planos de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

.....